



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício.....: 706/2023

Lagoa da Prata, 21 de dezembro de 2023

Assunto...: Emendas Impositivas

Serviço.....: Gabinete do Presidente

Prezado (a) senhor (a),

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste informar que, em 181 de dezembro de 2023, os Vereadores desta Casa aprovaram a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2024.

Na ocasião, todos os vereadores apresentaram EMENDAS IMPOSITIVAS ao referido Projeto de Lei Orçamentária, nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, destinando recursos públicos às Entidades sem fins lucrativos que desempenham importantíssimos trabalhos em favor da comunidade lagoapatense.

Assim, foram destinados **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais) à **Academia Lagoapatense de Letras - ACADELP** por meio de Subvenção Social. Este valor refere-se ao somatório das emendas impositivas de todos os vereadores destinadas à supracitada Entidade.

Diante do somatório total, segue o valor doado por vereador:

Carol Castro: \$ 10.000,00

Cici: \$ 10.000,00

Hermano Fofão: \$ 10.000,00

Leandro Bibiano: \$ 5.000,00

Lisa Miranda: \$ 5.000,00

Pavio: \$ 10.000,00

Soninha: \$ 5.000,00

Toninho da Laje: \$ 10.000,00

Sargento Washington: \$ 8.000,00

Esclareço, oportunamente, que as Emendas Impositivas são de execução obrigatória pelo Chefe do Executivo Municipal, ou seja, o repasse deverá ser realizado imprescindivelmente durante o exercício financeiro de 2024.

Atenciosamente,

TONINHO DA LAJE

Presidente da Câmara de Lagoa da Prata

Ilmo. (a) Sr. (a) Presidente

Academia Lagoapatense de Letras - ACADELP



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata - MG